

DECRETO Nº 013/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 930 de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, 767.564,00 (Setecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais) na seguinte dotação orçamentária:

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO. OBRAS E URBANISMO

002– DEPARTAMENTO DE OBRAS

15.451.0008-2048 – Manutenção das Atividades do Departamento de Obras

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 767.564,00

Conta Despesa: 00938

Fonte: 00938

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme demonstrado logo abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE	NOME	VALOR
00938	IVESTIMENTOS RECURSOS DO ESTADO	R\$ 767.564,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2024.


ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal